

ACTA N.º 50/2000 – Reunião extraordinária do dia 2000.10.26

-----Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano dois mil, nesta vila de Bombarral e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro e dos senhores vereadores João Carlos Barreiras Duarte, Luis Alberto Camilo Duarte e José Vítor Ribeiro Silva. --
-----Faltaram a esta reunião os senhores vereadores João Manuel Carvalho Hipólito, Manuel Quintino Filipe Silva e Amílcar António Santos. -----
-----Secretariaram a reunião a Chefe de Secção Cidália Maria Pancrácio Santos e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira. ---
-----Esteve igualmente presente o senhor Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo eng. Luis Fernando Pereira Mil-Homens. -----
-----Pelas 15.30 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

ORDEM DO DIA

- 2032. CONSTRUÇÃO DA REDE VIÁRIA ESTRUTURANTE A SUL DO CONCELHO - ESTRADA ENTRE A AZAMBUJEIRA DOS CARROS E VALE COVO:** Apreciada a informação n.º 81/O.M./2000, de 2000.10.09, foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar os projectos da empreitada em epígrafe com um orçamento de 85.732.798\$00 e abrir concurso público para a sua execução, devendo o troço de ligação desta estrada à E.N. 247-1 ser executado por administração directa nos meses de Verão de 2001. -----
- 2033. LINHA DO OESTE – PASSAGEM SUPERIOR AO KM 91,810:** Foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador José Vítor Silva e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar o estudo de viabilidade para construção da passagem superior em epígrafe, devendo ser obtida informação junto da REFER quanto aos montantes de comparticipação na referida obra. -----
- 2034. VIII FESTIVAL DA CANÇÃO CRISTÁ DOS JOVENS DA VIGARARIA CADAVAL – BOMBARRAL:** Apreciado o ofício da Associação Juvenil *Salvator Mundi* foi deliberado por unanimidade autorizar a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal nos dias 20, 21 e 22 de Abril de 2001 para a realização do evento em epígrafe, bem como a montagem de 20 projectores de luz e a permanência de um funcionário no pavilhão durante a noite de 20 para 21 de Abril de 2001, condicionado à obtenção de acordo com as escolas secundária e E.B. 2,3 Fernão do Pó. -----
- 2035. ALTERAÇÃO DE GARAGEM:** Presente o processo n.º 196/99/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Ana Maria Conceição Costa Monteiro, que apresenta reclamação onde considera dever ser dada sem efeito a deliberação de 08.02.2000 exigindo o recuo do alinhamento da parede de garagem sita no lugar e freguesia de Pó em 0,40 metros, com parecer jurídico que, fundamentando na lei, considera não estar a referida deliberação ferida de qualquer vício que implique a sua ilegalidade, foi adiada a sua apreciação para a próxima reunião. -----
- 2036. FEIRA DE NATAL:** Apreciada a informação n.º 48/00/D.S.U., foi deliberado por unanimidade autorizar a realização da feira de 23 de Dezembro na referida data apesar de ser sábado.-----

ACTA N.º 50/2000 – Reunião extraordinária do dia 2000.10.26

- 2037. ESTÁGIO PROFISSIONAL DE ARQUEÓLOGO:** Presente a seguinte informação subscrita pelo senhor vereador Luis Duarte: “informa-se esta Câmara que se encontra elaborada uma candidatura para um estágio profissional, de acordo com a Portaria n.º 268/97, de 18 de Abril, na qual é solicitada ao Centro de Emprego de Caldas da Rainha um arqueólogo, cujo currículo se encontra já em anexo à candidatura. As despesas a suportar por esta entidade são: 80% do valor da bolsa no 1.º trimestre do estágio; 70% do valor da bolsa no 2.º trimestre do estágio; 50% do valor da bolsa no 3.º trimestre do estágio; subsídio de refeição; seguro de acidentes de trabalho. A duração do estágio é de nove meses e o valor da bolsa é igual a duas vezes o salário mínimo nacional.”-----
-----Foi deliberado por unanimidade aprovar a realização do estágio em epígrafe e autorizar a realização das respectivas despesas. -----
- 2038. VISTORIA A EDIFÍCIO:** Apreciado o auto da vistoria efectuada pelos peritos a um edifício sito na Rua 9 de Abril, 19, vila e freguesia de Bombarral, propriedade da Sociedade Comercial Pereira Bernardino, Lda, foi deliberado por unanimidade notificar o proprietário para no prazo de sessenta dias a contar da data da notificação proceder à limpeza do seu interior, reconstrução da sua cobertura, estabilização das paredes do edifício e vedação total do acesso ao seu interior, ou, em alternativa a sua demolição total e posterior remoção do entulho. -----
- 2039. VARIANTE À ZONA DESPORTIVA – 2.ª FASE:** Apreciada a informação n.º 83/O.M./2000, de 2000.10.20, foi deliberado por unanimidade e em minuta proceder à aprovação dos projectos da empreitada em epígrafe com um orçamento de 80.257.160\$00 e abrir concurso público para a sua execução. -----
- 2040. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:** Foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador José Vítor Silva e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar a alteração orçamental n.º 5 com a dedução de 41.000 contos em rubricas de despesas de capital e de 35.760 contos em rubricas de despesas correntes e o reforço de 35.760 contos em rubricas de despesas de capital e de 35.760 contos em rubricas de despesas correntes. -----
-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----
- 2041. PROTOCOLO RELATIVO A EMISSÃO DOS MAPAS DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:** Apreciado o ofício da Associação Comercial do Concelho de Bombarral a aceitar o protocolo em epígrafe, oportunamente aprovado pela Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade aprovar o modelo de mapa de horário remetido por esta entidade. -----
- 2042. CONCURSO PARA A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE UM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** Presente o processo de concurso para a contratação a termo certo de um assistente administrativo com vista à sua homologação bem como da acta do júri com a classificação final e a contratação pelo prazo de seis meses da primeira classificada Cláudia Maria Faria Abreu Campos Silva e verificando-se que o senhor vereador Luis Duarte se encontra impedido de participar na discussão e votação deste assunto em virtude de fazer parte do júri deste concurso. -----
- 2043. REDE DE ESGOTOS DO CASALINHO:** Foi adiada a apreciação deste assunto para a próxima reunião. -----

ACTA N.º 50/2000 – Reunião extraordinária do dia 2000.10.26

2044. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA Á HABITAÇÃO DA D. VIRGINIA CARRASQUEIRO: Foi adiada a apreciação deste assunto para a próxima reunião. ---

-----Pelas 17.00 horas nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: